



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 076/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). SIMONE MARIA DA SILVA CORREA.”

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **SIMONE MARIA DA SILVA CORREA**, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2028223, inscrito(a) no CPF sob o n.º 428.422.122-15, efetivo(a) no cargo de **PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 80 (Oitenta), no valor de R\$-14.345,05 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2024.04.22115P**, com efeitos a partir de 01/12/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 18 de Novembro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Dados: 2024.11.19 14:33:58 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

RECEBIMOS

EM 26/11/24

Elis Kelly

RECEPCÃO - CMP

hora: 11:13

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 25 de Novembro de 2024.

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. maurice
Data: 25/11/2024 Hora: 16:01
maurice
Funcionário

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 076/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). SIMONE MARIA DA SILVA CORREA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). SIMONE MARIA DA SILVA CORREA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2028223, inscrito(a) no CPF sob o n.º 428.422.122-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 80 (Oitenta), no valor de R\$-14.345,05 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22115P, com efeitos a partir de 01/12/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 18 de Novembro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:83B46965

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/11/2024. Edição 3632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>